



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme documentos juntados anexo, **AUTORIZO** a abertura de processo de contratação direta, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho para a Câmara Municipal de Rio Doce/MG.

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 (Sujeito à apreciação da Assessoria da Câmara Municipal de Rio Doce)

#### CONTRATADOS:

Item 01: Psicoclinica LTDA - CNPJ nº 07.188.533/0001-98 – Valor: R\$ 847,50 (oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Item 02: São Bento Consultoria e Assessoria LTDA – CNPJ nº 45.980.516/0001-98 – R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.647,50 (dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Rio Doce, 19 de março de 2023.

**Fernando César de Jesus da Silva**  
Presidente da Câmara